



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao poder executivo a notificação referente ao cumprimento da lei nº 1286/2008 ao proprietário do terreno localizado na rua Benedita Avelino da Costa Santos, esquina com a rua Trinta e três, Jd. Paviotti”.

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a notificação referente ao cumprimento da lei nº 1286/2008 ao proprietário do terreno localizado na rua Benedita Avelino da Costa Santos, esquina com a rua Trinta e três, Jd. Paviotti, este lote apresenta vegetação alta e acúmulo de lixo proporcionando ambiente para criação de insetos peçonhentos.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que aione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de junho de 2025

**Edson Silva**  
Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

